

PORTARIA N° 246/2004

**“Concede Licença para tratamento de
saúde a servidora municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, a contar de 22 de novembro de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo